



Nº	Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, Sooretama – ES, CNPJ 02.228.038/0001-41, neste ato representado pelo Exmo. Sr **JOÃO PAULO DA SILVA**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE OU USUÁRIO, MASTER AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.650.133/0001-80, situada a Av. Desembargador Mario da Silva Nunes, nº818, Bloco B Lote 23 Jardim Limoeiro, Serra-ES, neste ato representada por seu(ua) representante infra-assinada (a) Sr(a). Kaline Bossanelli de Rezende Amaral, Brasileira, inscrita no CPF nº 072.295.677-00, portadora do RG nº 1.364.984 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, **celebram o presente Termo Aditivo Nº 001/2023 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, para a Câmara Municipal de Sooretama, conforme condições e especificações constantes no referido contrato original, com base no **processo de licitação** na modalidade **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2022**, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com a proposta comercial apresentada pela contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO Nº 0001/2024

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual por mais 12 meses (doze), a contar da data de assinatura do mesmo, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 85.471,20 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), com percentual de reajuste de 3,706990% sobre o valor do contrato remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Prazo de **12 MESES APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor preexistente no qual era de **R\$ 82.416,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais)** passará a ser de **R\$ 85.471,20 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)** valor global de **R\$ 7.122,60 (sete mil e cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)** com o presente termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta de dotação orçamentaria presente no Orçamento da Câmara Municipal de Sooretama para o Exercício de 2024.

4.2 – Os elementos de despesas que foram liquidados em exercício futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentarias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiveram sido retificadas,



Nº	Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

alteradas ou modificadas por este Termo Aditivo, **o qual fica fazendo parte integrante do Contrato de nº 0014/2023.**

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo de presença de duas testemunhas.

Sooretama - ES, 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO DA SILVA
Data: 27/02/2024 13:10:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO PAULO DA SILVA
CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
(PRESIDENTE)
CONTRATANTE

KALINE BOSSANELI DE REZENDE
AMARAL:07229567700
00

Assinado de forma digital por
KALINE BOSSANELI DE
REZENDE
AMARAL:07229567700
Dados: 2024.02.27 12:48:48
-03'00'

MASTER AUTOMOTORES EIRELI
CNPJ 15.650.133/0001-80
CONTRATADA